



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA (CONSOLIDADA)

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Projeto Ambiental - PA a ser apresentado pelos empreendedores ao Órgão Ambiental Municipal, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais dos processos de licenciamento de Pecuária Consolidada, que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA/TO n.º 07/2005 e Decreto Municipal nº 176/2019. O Projeto Ambiental - PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locais do empreendimento, o Órgão Ambiental Municipal poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

Define-se como Pecuária Consolidada a atividade/empreendimento de pecuária que encontra-se funcionando sem a licenciamento ambiental.

2. DADOS DO EMPREENDEDOR:

Nome do proprietário ou arrendatário;
RG e CPF;
CNPJ (se for o caso);
Telefone;
Endereço completo para correspondências.
E-mail.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO

Nome / Razão Social;
CPF e RG
CNPJ (se for o caso);
Registro Profissional;
N.º de Cadastro no Órgão Ambiental Municipal;
Endereço completo para correspondências;
Telefone;
E-mail.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

Neste item deverá ser apresentada todas as informações que caracterizam bem a propriedade, detalhando todas as atividades executadas pelo empreendimento, sejam elas principais ou de apoio.

4.1. Dados básicos da propriedade

Nome da propriedade;
Titularidade do terreno
Localização geográfica do projeto (tendo como referência o município e a bacia hidrográfica);
Descrição do acesso à propriedade partindo de Araguaína (anexar croqui);
Descrição geral e mapeamento das áreas existentes na propriedade
Área total do Imóvel (ha);
Área de Reserva Legal, averbada (n.º de registro em Cartório) e não averbada (em ha);
Área de Preservação Permanente com vegetação preservada (ha);
Área de Preservação Permanente degradada (ha);
Área de Uso alternativo especificando os usos (pastagem ou outra cultura) (ha);



4.2. Especificações Técnicas do Empreendimento

Este item deverá abordar a descrição técnica do projeto, detalhando:

4.2.1. Atividades/estruturas de apoio e mão de obra

- Descrever todas as infraestruturas existentes, máquinas, equipamentos e caracterização da mão de obra utilizada.
- Mapeamento georreferenciado e relatório fotográfico de todas as infraestruturas existentes;
- Descrição de todas as fontes de abastecimento de água utilizadas;
- Mapeamento georreferenciado e relatório fotográfico de todos os barramentos e poços de captação subterrânea existentes;

4.2.2. Processo Produtivo/Criação

- Descrever as espécies criadas, número de animais (capacidade máxima da propriedade e a capacidade atual de criação), categoria dos animais (gado de corte, leite ou misto), especificando o sistema de criação (intensivo, extensivo ou semi-intensivo), tecnologias empregadas e os procedimentos operacionais durante todo processo produtivo para cada categoria.
- Especificar também as principais matérias-primas, produtos e medicamentos utilizados com as quantidades mensais; estimativa de produção, estimativa de mercado consumidor (interno e externo, se for o caso), estimativa de armazenamento (no caso de produção de leite).
- Descrever o manejo de pastagens para o gado, enfatizando o preparo do solo, o uso de fertilizantes e a aplicação de agrotóxicos.

4.2.3. Caracterização dos aspectos e sistemas atuais de controle da poluição:

- Geração, armazenamento e destinação final de resíduos de embalagens (produtos veterinários, suplementos minerais, inseticidas, agroquímicos, etc.);
- Geração, armazenamento e destinação final de resíduos domiciliares;
- Geração, tratamento e destinação final de efluentes sanitários;
- Geração, tratamento e destinação final de outros efluentes provenientes da atividade de pecuária, quando houver;
- Geração, coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de esterco com especificação da periodicidade, tipo de destino, frequência de retirada, áreas previstas para disposição, descrição do solo onde a mesma será feita, altura do lençol freático.
- Geração, tratamento e/ou destinação final de animais mortos;

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA

O diagnóstico da área deverá ser elaborado com base nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. É necessário apresentar a delimitação e o mapeamento dessas áreas no estudo.

5.1. Caracterização do Meio Biótico:

5.1.1. Fauna:

Descrever sucintamente as espécies faunísticas terrestres, aquáticas e aladas, com respectivas



denominações comuns e científicas, encontradas na área do empreendimento e seu entorno. Indicar as possíveis espécies raras, endêmicas ou em extinção, ou de interesse comercial, afetadas direta ou indiretamente pela implantação e/ou operação do empreendimento.

5.1.2. Flora:

Descrever sucintamente as tipologias vegetacionais na área objeto da implantação do projeto, listando as espécies de maior ocorrência e suas respectivas denominações comuns e científicas. Identificar as possíveis espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção. Caso seja necessária a supressão florestal, deverá ser obtida a respectiva Autorização de Exploração Florestal – AEF (desmatamento) junto ao Órgão Ambiental competente.

5.2. Caracterização do Meio Físico:

Bacia Hidrográfica/microbacia em que se localiza a propriedade;
Identificação dos cursos d'água e massas de água.
Tipo(s) de Solo;
Clima;
Relevo;
Topografia;
Declividade;
Caracterização físico-química do solo na área do projeto (apresentar laudo assinado pelo responsável).

5.3. Caracterização do Meio Socioeconômico.

Informações gerais sobre as áreas de influência (direta e indireta) da propriedade tais como população e principais atividades econômicas, escolaridade, saneamento, etc.;

6. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.
- Identificar e caracterizar os principais passivos ambientais existentes no empreendimento e propor as medidas ambientais a serem implementadas.
- Apresentar cronograma de execução das medidas ambientais a serem propostas em cada fase do projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Cronograma e estimativa de custos para implantação do empreendimento.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar todas as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto ambiental.

9. ANEXOS

Deverão ser anexados ao PA os seguintes documentos:

Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, Desenho da concepção geral, com identificação das unidades componentes do projeto, do sistema de tratamento dos esgotos gerados, instalações de apoio, áreas para armazenamento de máquinas, produtos veterinários, insumos e produção, vias de circulação interna, etc;



Observações Complementares:

O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 176/2019 ou na ausência desse conforme estabelecido no Anexo II da Resolução COEMA 007/2005, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.

Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no Órgão Ambiental Municipal e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART's, para protocolo no Órgão Ambiental Municipal. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A4 para encadernação.

Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.

A qualquer momento da análise técnica do projeto o Órgão Ambiental Municipal poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.

A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pelo Órgão Ambiental Municipal.